



A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sérgio Otaviano Tenório.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de junho de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.584, DE 2018.

Autor: Deputado Valdir Barranco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlos Eduardo Barbieri Gregório.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlos Eduardo Barbieri Gregório.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de junho de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2018/ALMT/SAD

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Instrumento:

Espécie: Termo De Cooperação nº 004/2018/ALMT/SAD.

Cooperante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Cooperado: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado De Gestão – SEGES

Objeto: Viabilizar a utilização da Equipe Médica Oficial da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, quando houver necessidade de realização de perícia médica para os servidores da AL/MT.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Assinatura: Mesa Diretora – 29/06/2018

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Guilherme Maluf